



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 867/2022

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 10/11/2022 a 17/11/2022

Viagem a **Manaus/AM**, com objetivo tratar de assuntos de interesses deste município onde irá ao Prêmio BAND Cidades, SEINFRA, UEA, Detran, IDAM, INCRA, ADAF, Assembleia Legislativa, Palácio do Governo, Representação, entre outros.

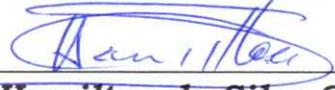
Meios de Transporte: Aéreo.

Com saída prevista para as 11h:00 de 10/11/2022 e retorno as 09h:00 de 17/11/2022

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
MANAUS/AM	07	580,00	4.060,00
TOTAL			4.060,00


Marcos Antônio Lise

Prefeito Municipal


Hamilton da Silva Cabral

Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;

II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;

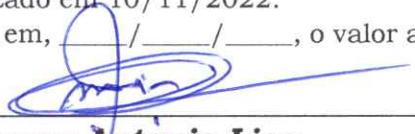
III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.

IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 10/11/2022.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.


Marcos Antônio Lise

Matricula 335

CPF: 446.129.582-68